



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”*

*I - Unilateralmente pela Administração:*

*“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”*

*§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de n.º 20226042, decorrente do processo licitatório n.º 156/2022/FME, modalidade pregão eletrônico, que tem como contratada a empresa Roma Construções e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.584.342/0001-50, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

### DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo, mediante análise e aprovação prévia pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, justifica-se pela necessidade de ampliação dos atendimentos da Secretaria Municipal de Educação em relação as unidades de ensino básico, uma vez que o número de alunos da rede aumentou substancialmente, as demandas de rotina, tais como: transporte de merenda, transporte de material de limpeza e expediente, transporte da equipe da Secretaria de Educação em demandas administrativas e pedagógicas, transporte da equipe de patrimônio para a realização de levantamento patrimonial, transporte de atividades escolares impressas no setor de xerografia, entre outras atividades, também acompanharam esse aumento.

É importante frisar que em dois setores, houve um acréscimo de demandas acima do esperado, sendo eles o setor de engenharia e setor de assistência social. O primeiro se deu em razão da quantidade de construções de novas unidades de ensino, reformas e ampliações das unidades já existentes e planejamento para a construção de novas

Canaã dos Carajás, Pará, 09 de maio de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

unidades, acarretando a equipe técnica do setor um constante deslocamento para averiguação de terrenos e fiscalização das obras em andamento. Já no setor de assistência social, há de ser feitas visitas aos lares das crianças menores de 3 (três) anos de idade que pleiteiam uma vaga nas unidades de ensino infantil, uma vez que esse procedimento foi estabelecido nas diretrizes que regulamentam o cadastramento para a realização de matrículas na Educação Infantil do município, conforme a portaria nº 024/2021, contudo, a demanda por vagas para esse segmento, assim como os demais, cresceu exponencialmente, devido ao intenso fluxo migratório no município nos últimos meses, conseqüentemente, aumentou-se o número de visitas que devem ser realizadas pelos assistentes sociais desta secretaria.

A presente solicitação se faz necessária pois o saldo de diárias de veículos constante no contrato passou a ser insuficiente para atender a demanda descrita acima, ressaltando-se que a solicitação de acréscimo, por ser a opção economicamente mais vantajosa para administração e por atender a finalidade de forma satisfatória. Portanto, diante da situação exposta, solicitamos o aditivo de acréscimo ao contrato de 25% (vinte e cinco por cento), considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em lei, conforme é demonstrado na planilha descritiva abaixo:

N	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (DIA)	VALOR TOTAL SEM REAJUSTE	QUANTIDADE DE ADITIVO (DIA)	UND DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	VALOR TOTAL COM CONTRATO REAJUSTE
1	<b>CAMINHONETE COM MOTORISTA</b> Locação de veículo tipo caminhonete executiva, cabine dupla, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência igual ou superior a 190 cv, tração 4x4, transmissão automática, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira e traseira, capota marítima tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	3600	1.944.000,00	900	DIÁRIA	540,00	R\$ 486.000,00	R\$ 2.430.000,00
2	<b>MICROÔNIBUS COM MOTORISTA</b> Locação de veículo para transporte de pessoal, capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros sentados, mais motorista, com menos de quatro anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência mínima de 150 cv, turbo alimentado Inter cooler, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, freios abs., ar-condicionado com isolamento total, distância mínima do solo 50cm na dianteira e 70cm na traseira, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira e traseira, capota marítima tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	3600	2.610.000,00	900	DIÁRIA	725,00	R\$ 652.500,00	R\$ 3.262.500,00
3	<b>VAN COM MOTORISTA</b> Locação de veículo para transporte de pessoas capacidade mínima para 16(dezesseis) passageiros sentados, mais motorista, com menos de quatro anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência entre 130 cv ou superior, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, freios abs., ar-condicionado, revestimento em tecido, trava elétrica e alarme airbag, com tração dianteira. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador	3600	1.821.600,00	900	DIÁRIA	506,00	R\$ 455.400,00	R\$ 2.277.000,00
4	<b>VEÍCULO TIPO BAÚ</b> Locação de veículo tipo caminhão baú, capacidade de no mínimo 6 toneladas, com menos de quatro anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia	1440	924.480,00	360	DIÁRIA	642,00	R\$ 231.120,00	R\$ 1.155.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



	para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência superior a 160cv, transmissão manual ou automática com no mínimo 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, freios abs., ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador							
5	VEÍCULO TIPO BAÚ FRIGORÍFICO. Locação de veículo, tipo caminhão Baú ISOTÉRMICO com câmara frigorífica até 15 graus, capacidade mínima de 6 toneladas, com menos de quatro anos de fabricação, destinado ao transporte de alimentos como carne, frango e polpa de frutas e outros gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência superior a 160cv, transmissão manual ou automática com no mínimo 6marchas, direção hidráulica ou elétrica, freios abs., ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	1440	R\$ 1.042.560,00	360	DIÁRIA	724,00	R\$ 260.640,00	R\$ 1.303.200,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 9.922.140,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ADITIVOS	R\$ 8.342.640,00
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	25%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 2.085.660,00
VARIAÇÃO ATUALIZADA DOS ITENS ADITIVOS	R\$ 10.428.300,00

### DA DESPESA

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: Atividade 1526 12 122 1315 2.147 - Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Subelemento: 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 2.085.660,00. FONTE DE RECURSO – 17080000 – Trans. Comp. fin. recursos minerais.

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas, alterando único e exclusivamente a quantidade de itens e o valor final da avença.

### DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, conforme especificado na planilha descritiva, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



### DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20226042, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Leonardo de Oliveira Cruz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 192395

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Educação  
Exercício de 2024

Data: 09/05/2024  
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 26.      Secretaria Municipal de Educação  
Func.programática 12 122 1315 2.147      Manter a Secretaria Municipal de Educação  
Categoria econômica.... 3.3.90.33.00      Passagens e despesas com locomoção  
Subelemento..... 3.3.90.33.12      Locação de veículos  
Fonte de recurso..... 17080000      Transf. comp. fin. recursos minerais  
Origem dos recursos.... Despesa fixada  
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R   B L O Q U E A D O   P A R A   D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$2.085.660,00

HISTÓRICO: "Solicitação de Aditivo ao processo de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará."

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 2.085.660,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 09 de Maio de 2024.

*Leiziane Lemos de Franco Penning*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo de quantidade sobre o contrato nº 20226042, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de quantidade ao contrato nº 20226042, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.

\_\_\_\_\_  
**Josemira Raimunda Diniz Gadelha**  
Prefeita Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 10.584.342/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:15 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **7EA5.E897.9BF5.E658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.281.880-4

**CNPJ:** 10.584.342/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:56:25 do dia 10/05/2024

**Válida até:** 06/11/2024

**Número da Certidão:** 702024080673611-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 7032BBA7.BDEB9782.4C17D615.054F973D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.281.880-4

**CNPJ:** 10.584.342/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:56:25 do dia 10/05/2024

**Válida até:** 06/11/2024

**Número da Certidão:** 702024080673612-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 260527D5.3AD57C54.001180E3.336DE141

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código de Cadastro

**000025430**

Contribuinte

**ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA**

Logradouro

**RUA CUMARU**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**10.584.342/0001-50**

Número

**SN**

CEP

Complemento

**QD 17, LT 06**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 08:59:15 do dia 10/05/2024

Válida até 09/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 17D35147992E60C1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.584.342/0001-50  
**Razão Social:** ROMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI  
**Endereço:** RUA CUMARU SN QD 17 LOTE 06 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050602123353478731

Informação obtida em 10/05/2024 08:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.584.342/0001-50

Certidão n°: 32446749/2024

Expedição: 10/05/2024, às 08:47:14

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.584.342/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**MINUTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226042**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por LEONARDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 10.584.342/0001-50, estabelecida na RUA CUMARU, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LEONARDO VINICIUS GOMES BORBA, portador do(a) CPF 015.XXX.XXX-95, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 156/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. ”**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184482	CAMINHONETE COM MOTORISTA... Locação de veículo tipo caminhonete executiva, cabine dupla, capacidade mínima para 04(quatro) passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência igual ou superior a 190cv, tração 4x4, transmissão automática, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag duplo, desembaçador traseiro, estribos laterais, para-brisa degrade, vidros elétricos na dianteira e traseira, capota marítima, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador	DIA			
184485	MICRO ONIBUS COM MOTORISTA... Locação de veículo para transporte de pessoal, capacidade mínima para 28(vinte e oito) passageiros sentados, mais motorista, com menos de quatro anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência mínima de 150 cv, turbo alimentado intercooler, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado com isolamento total, distancia mínima do solo 50cm na dianteira e 70cm na traseira, trava elétrica e alarme, airbag, desembaçador traseiro, 01 porta na parte dianteira com acionamento pneumático. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador	DIA			
184486	VAN COM MOTORISTA ... Locação de veículo para transporte de pessoas capacidade mínima para 16(dezesseis) passageiros sentados, mais motorista, com menos de quatro anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com	DIA			



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência

anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência entre 130 cv ou superior, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, revestimento em tecido, trava elétrica e alarme airbag, com tração dianteira. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador

184487 VEÍCULO TIPO BAÚ ...

DIA

Locação de veículo tipo caminhão baú, capacidade de no mínimo 6 toneladas, com menos de quatro anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência superior a 160cv, transmissão manual ou automática com no mínimo 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador

184488 VEÍCULO TIPO BAÚ FRIGORIFICO ...

DIA

Locação de veículo, tipo caminhão Baú ISOTÉRMICO com câmara frigorífica até 15 graus, capacidade mínima de 6 toneladas, com menos de quatro anos de fabricação, destinado ao transporte de alimentos como carne, frango e polpa de frutas e outros gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: diesel, potência superior a 160cv, transmissão manual ou automática com no mínimo 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.

VALOR GLOBAL R\$

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de \_\_\_\_\_ aditivo com acréscimo aproximado de \_\_\_\_\_%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I – unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024  
\_\_\_\_\_

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA \_\_\_\_\_.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80  
CONTRATANTE

ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 10.584.342/0001-50  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_